

acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4144/2025-DAF/CGP, DE 24/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014516/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Andréa Santana de Oliveira, matrícula nº 57175929/1, no cargo de auxiliar de trânsito, lotado na DAF/CL/GP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de realizar junto ao cartório de registro de imóveis do município de Redenção UNIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO das matrículas de nº 3.620, nº 4.494, nº 11.171 e nº 7.966, do imóvel sito a avenida Ministro Oscar Thompson Filho, local onde funciona a Ciretran de Redenção.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 03/11 à 07/11/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4167/2025-DAF/CGP, DE 28/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014541/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cilene Pereira Oliveira, matrícula nº 55586944/2, no cargo Assistente Trânsito, lotado na DTO/CED/GEPTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), para suprir as despesas que ocorrerem na demanda do processo de nº 014434/2025 durante a execução de ações educativas vinculadas ao Projeto Educação de Trânsito Por Todo o Pará, nos municípios de Marabá, Eldorado dos Carajás, Parauapebas, Abaetetuba, Barcarena, Nova Ipixuna, Jacundá, Gíonésia do Pará, Tailândia e Moju.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 500,00

3339039-R\$: 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 26/10 à 08/11/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4168/2025-DAF/CGP, DE 28/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014599/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Kelly da Silva Alves, matrícula nº 57227729/1, no cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 800,00 (OITOCENOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Marituba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$: 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 02 a 15/11/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4169/2025-DAF/CGP, DE 28/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014593/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Idenil Rocha de Almeida, matrícula nº 54184449/2, no cargo Agente de

Fiscalização de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Abaetetuba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.200,00

3339036-R\$: 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 02 à 15/11/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4170/2025-DAF/CGP, DE 28/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014587/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Izaura Valadares de Souza, matrícula nº 57211114/2, no cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Marituba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.200,00

3339036-R\$: 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 02 à 15/11/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4171/2025-DAF/CGP, DE 28/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014590/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antônio Rafael Rodrigues Queiroz, matrícula nº 57227951/1, no cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.600,00

3339036-R\$: 1.600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 02 à 15/11/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4172/2025-DAF/CGP, DE 28/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014598/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Inês Maria Miléo Guerreiro, matrícula nº 8080089/1, no cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Benevides.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.200,00

3339036-R\$: 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 02 à 15/11/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro